



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05440/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.353,30 (um mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
 Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.087 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - PRE-ESCOLA  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)  
 Valor.....: R\$ 42,90 Ficha: 00224

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.310,40 Ficha: 00467

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.353,30 (um mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
 Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.088 - MANUT MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)  
 Valor.....: R\$ 42,90 Ficha: 00225

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05440/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES PREF MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.310,40

Ficha: 00473

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 13 DE ABRIL DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL